PUBLICADO
Em 05/07/2013
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº 2.781, DE 05 DE JULHO DE 2013.

CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Andiara Francielli da Silva Barcelos Gomes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar CC.03-B, licença gestação pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de julho de 2013, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º. Fica prorrogada, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de outubro de 2013, nos termos da Lei nº. 3.469, de 25/08/2011 a licença maternidade concedida à servidora **Andiara Francielli da Silva Barcelos Gomes.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2013.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de julho de 2013.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara